



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Concede 1 (um) dia de férias residuais ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em 15/05/2019, e o acrescenta ao 2º período de férias deferido pela Resolução Administrativa nº 52/2018, que passa a ser de 15/05 a 14/06/2019, e dá outras providências.

**CERTIFICO** que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Wellington Luis Peixoto e Silene Aparecida Coelho, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 03.092/2019 (MA-015/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, conceder 1 (um) dia de férias residuais ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, em 15/05/2019, e o acrescenta ao 2º período de férias deferido pela Resolução Administrativa nº 52/2018, que passa a ser de 15/05 a 14/06/2019, totalizando 31 (trinta e um) dias, **com convocação de magistrado de 1º grau e distribuição de processos**, nos termos do que dispõe o §2º, incisos I e II, do art. 10, da RA nº 60/2017, alterada pela RA nº 01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.

*(assinado eletronicamente)*

**Thiago Domiciano de Almeida**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.  
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA  
SEC GERAL PRES CJ4